

RESOLUÇÃO Nº 002 /2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA
13 DE ABRIL DE 2017, QUINTA-FEIRA,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, em razão do feriado da semana santa.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Uberlândia - MG, 10 de abril de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
PRESIDENTE DO CISTRI